

RESOLUÇÃO Nº 5.625, DE 11 DE JULHO DE 2024*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/7/2024, na pág. 39, no “Anexo”, onde se lê:

“(a que se refere o art. 2º da Resolução nº ..., de ... de ... de 2024)”, leia-se:

“(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 5.625, de 11 de julho de 2024)”.

* – Errata publicada na edição de 16/7/2024, na pág. 48.